



DESPACHO

PROCOLO Nº: 158445/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT
ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Municipal Simão Bororó em Salto do Céu/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

Solucionados	Em processo de solução	Não solucionados
01, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16 e 17	05 e 15	02, 09 e 10

3. Diante do exposto, conclui-se que o Plano de ação foi atendido em seus aspectos mais relevantes.

4. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) Encaminhamento deste relatório para deliberação plenária com o objetivo de conferir transparência aos benefícios alcançados por meio do Programa Visita às Escolas;



- b) Notificação aos gestores para que deem continuidade às medidas propostas para solucionar os achados nºs **05** e **15** que estão em processo de solução e nºs **02**, **09** e **10** que ainda não foram solucionados.

- c) O arquivamento dos autos.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

Assinatura digital¹

ALAN NORD

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.